



# Diário Oficial

## Vitorino Freire - Maranhão

Instituído pela Lei Municipal 01/2017



Edição Nº600, Vitorino Freire - MA, 16 de Julho de 2020

### SUMÁRIO

Executivo .....	1
Gabinete da Prefeita .....	1
Portarias .....	1

### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE-MA**  
CNPJ: 06.018.568/0001-16  
Rua Juarez Carvalho, s/n - Centro  
Cep: 65.320-000 - Vitorino Freire - MA

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE-MA**  
CNPJ: 23.697.790/0001-01  
Rua Gonçalves Dias, s/n - Centro  
Cep: 65.320-000 - Vitorino Freire - MA

### Executivo

## Gabinete da Prefeita

### Portarias

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NO MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE-MA

**PORTARIA Nº. 014/2020 – GABPRE de 15 de julho de 2020.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NO MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE-MA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE ÀS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO E NA FORMA DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeado o Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio para a realização de licitação na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo deste Município de VITORINO FREIRE-MA, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores:

- I – **Mauro Henrique Sousa Muniz, CPF nº 803.85.753-00**, Cargo em Comissão – Pregoeiro;
- II – **Fernanda Cristina Costa de Melo, CPF nº 057.607.513-28**, Cargo em Comissão - Membro da Equipe de Apoio;
- III – **Denise Silva Oliveira, CPF nº 849.483.103-87**, Servidora Efetiva - Membro da Equipe de Apoio;
- IV - **Vanderley Vieira Soares, CPF nº 874.920.673-72**, Servidor Efetivo - Membro da Equipe de Apoio.

**Art. 2º** - Nas faltas e impedimentos, devidamente justificados, fica deliberado à servidora Fernanda Cristina Costa de Melo inscrita sob o CPF nº 057.607.513-28, a faculdade de substituir o Pregoeiro Oficial deste município.

**Art. 3º** - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I - O credenciamento dos interessados;
- II - O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III - A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV - A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V - A adjudicação da proposta de menor preço;
- VI - A elaboração de ata;
- VII – Emissão do Edital;
- VIII - A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

IX - O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

X - O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

**Art. 4º** - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos durante o ano de 2020.

**Art. 5º** - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinados e arquivados no setor competente.

**Art. 6º** - O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, por seus membros, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Vitorino Freire/Ma, 15 de julho de 2020.

**Luanna Martins Bringel Rezende**  
Prefeita Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração em 15 de julho de 2020.

**Josué Lima de Alencar**  
Secretário Municipal de Administração

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE - MA

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

MUNICIPIO DE VITORINO FREIRE:06018568000116

ICP-Brasil - Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB

15/12/2020 09:17:50